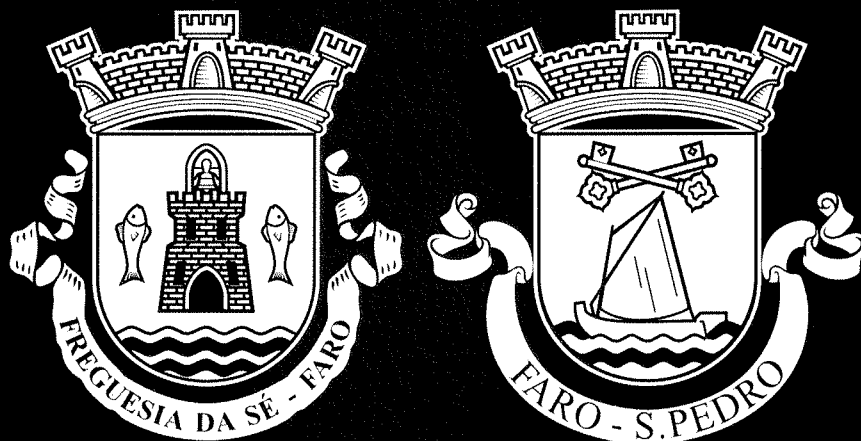


Opções do Plano e Orçamento

- 2024 -



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ E SÃO PEDRO)

União das Freguesias de Faro
Rua Reitor Teixeira Guedes, 2
8004-026 Faro
Telefone: 289889760
geral@uf-faro.pt
www.uf-faro.pt

Faro, 27 de novembro de 2023

INDICE

31/
11/11/2023
11/11/2023
11/11/2023

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	LINHAS ORIENTADORAS.....	4
2.1	ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS.....	4
2.2	AÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E SAÚDE.....	5
2.3	CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL.....	8
2.4	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	10
2.7	DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	17
2.8	ENSINO BÁSICO (1º CICLO).....	18
2.9	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	19
2.10	REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.....	21
2.11	MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA.....	22
3	RESUMO DO ORÇAMENTO.....	23
3.1	ORÇAMENTO DA RECEITA.....	24
3.2	ORÇAMENTO DA DESPESA.....	29

União das Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

Aprovado em reunião de Executivo em 27 de novembro de 2023

1. INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, zelando pela organização, planeamento e manutenção dos seus territórios. Têm a incumbência de promover e salvaguardar os interesses próprios das populações, em estreita articulação com os municípios.

A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assume um referencial incontornável da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade.

Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de quase cinco décadas de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais, contribuindo de forma efetiva para a coesão territorial e social do nosso país.

Em Faro não é diferente e por isso, a política autarca do atual executivo da Junta da União das Freguesias de Faro, tendo como foco as premissas em cima mencionadas, tem como referência a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU), nomeadamente os objetivos (ODS) que se aplicam à gestão autárquica e às competências específicas desta Junta de Freguesia.

Neste âmbito e sem prejuízo dos restantes ODS transversais à implementação de políticas autárquicas e de sustentabilidade, destacamos o ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, nas metas relativas à mobilidade sustentável, ao incentivo a uma comunidade participativa e inclusiva e aos esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural.

Destaca-se também o ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico, nomeadamente nas metas relacionadas com o empreendedorismo e a implementação de políticas para promover o turismo sustentável que promova a cultura e os produtos locais.

A visão deste executivo integra ainda o ODS 12 - Produção e consumos sustentáveis, nomeadamente na meta de reduzir substancialmente os resíduos produzidos, por meio de iniciativas que visem a prevenção, redução, reciclagem e reutilização. Contudo, não pretendemos negligenciar o ODS 10 – Reduzir desigualdades, através da meta revigorar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra, o ODS 13 – Ação Climática, através das metas do reforço da resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais e o ODS 14 – Proteger a vida marinha através da meta que visa prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Para além disso, o eixo da vitalidade cultural, num modelo de sustentabilidade, é por nós considerado como o fator transversal aos eixos tradicionais (ambiente, economia e social), o qual permite aos territórios manter a sua identidade.

Uma política de vitalidade cultural, em todas as suas dimensões, do património às tradições, deverá ser o objetivo a prosseguir para garantirmos um modelo de desenvolvimento sustentável do nosso território, o qual potenciará uma verdadeira coesão territorial.

O fim último da atividade do autarca é potenciar qualidade de vida no seu território para os seus habitantes, que se manifesta no grau de felicidade dos mesmos. A procura pela homogeneização de elevados padrões de qualidade de vida nos territórios, pela sua prosperidade económica, sustentabilidade ambiental e equidade social, só resultará na felicidade dos seus habitantes se conseguirmos preservar a sua identidade cultural.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta União de Freguesias, refletem os objetivos e as orientações programáticas delineadas no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de afirmação das ações de reconhecida importância e mérito para a nossa União de Freguesias. As Opções do Plano da União das Freguesias de Faro, que agora é apresentado, identificam as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2024, tendo em linha de conta as competências desta autarquia.

É nosso intuito continuar a desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização do serviço público. Tendo estes pressupostos, as atividades que se prevêm, serão desenvolvidas, para e com os cidadãos, em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sem esquecer os problemas inerentes à inflação e à escassez de materiais e produtos, que inevitavelmente lança uma nuvem de incerteza sobre o modo de atuação e à necessidade de medidas efetivas para minimizar os seus efeitos sobretudo ao nível social e económico.

A este propósito, é de referir que o associativismo, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos e iniciativas, quer desportivas, quer culturais, continuarão, apesar das limitações já referidas, a ter uma especial atenção por parte deste executivo. Por isso, esta União de Freguesias não abdicará, de acordo com as suas possibilidades, de apoiar quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades. Só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entreeajuda, a cultura, o desporto e a promoção da identidade da nossa terra. Entendemos que é importante construirmos com a ajuda de todos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida e bem-estar, mais solidária, mais amiga do ambiente, mais sustentável e com mais coesão social e territorial.

Continuaremos a ceder viaturas de acordo com o regulamento de cedência e é nossa ambição colaborar com a Câmara Municipal de Faro, ou com outras entidades, em todas as ações e iniciativas que visem o aumento da atratividade e notoriedade de Faro e, do território da nossa freguesia, bem como a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2023, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que colaboraram na elaboração deste documento.

2. LINHAS ORIENTADORAS

2.1 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública e na cidadania ativa.

Pretende-se continuar a valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União das Freguesias de Faro e manter as delegações itinerantes para que os serviços da Junta se possam deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Sempre que disponíveis e, sendo elegível, pretendemos concorrer aos diversos programas de modernização tecnológica, procurando a excelência e eficiência dos nossos serviços administrativos, pretendendo, ao mesmo tempo, envidar esforços na agilização eficiente dos processos e dos procedimentos, aumentando a qualidade e capacidade de resposta aos fregueses.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade, da sua história e do seu património arquitetónico, ambiental, turístico, social e cultural.

Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, através do “Espaço Internet”.

Como entidade que deve estar atenta às questões urbanísticas e de espaço público que envolvam a freguesia, este executivo procurará, sempre que possível, colaborar com a Câmara Municipal de Faro de forma a defender, preservar e a valorizar o património arquitetónico, histórico, cultural, identitário e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia.

É intenção desta União de Freguesias manter a sua presença nas diferentes Comissões Municipais, Conselhos-Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco Escolas, Conselho Geral da FAGAR e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos. Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se acompanhar as iniciativas, a gestão e as obras na cidade, na freguesia e no concelho, ao mesmo tempo que se conjuga esforços para se poder resolver, ou minimizar, alguns dos problemas que afetam a população da freguesia.

Pretende-se continuar a dinamizar as Geminações criadas com a União das Freguesias de Madalena e Samaiões (Chaves), Junta de Freguesia da Sertã e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz (Aveiro), bem como estudar a possibilidade de alargar o leque de geminações a outros pontos do país, desde que se identifiquem pontos de convergência e afinidades em matéria económica, social e cultural.

Com a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, vamos continuar a proceder, à manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade de Faro, bem como, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como manter a sua área envolvente.

2.2 AÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E SAÚDE

Para este ano, dada a crise social e económica que continua a afetar todo o mundo, as questões sociais e de saúde devem continuar a receber uma atenção cuidada.

Assim, pretende-se desenvolver um conjunto de valências de enquadramento e orientação com o objetivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. De referir que as boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da União das Freguesias.

Dada a conjuntura atual, continuaremos atentos aos problemas sociais da freguesia e estaremos empenhados na resolução dos diversos problemas com que os cidadãos se possam deparar, encaminhando-os se necessário para as devidas entidades.

Para além disso é nossa pretensão ter reuniões periódicas com os serviços de Ação Social do Município de Faro e com as principais IPSS da freguesia de modo a acompanhar a realidade e a situação social da freguesia, bem como poder preparar ações concertadas de resposta social. Ao mesmo tempo pretende-se desenvolver iniciativas e apoiar outras de caráter social levadas a cabo por entidades diversas, de acordo com as disponibilidades desta União de Freguesias, como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas, associações e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, entre outras;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias em situação de vulnerabilidade económica;
- Distribuição de cabazes alimentares a famílias em situação de vulnerabilidade económica e reencaminhar essas famílias para acompanhamento de IPSS e serviços municipais de Ação Social;
- Continuar a apoiar o GATO na distribuição de cabazes alimentares e entrega de refeições ao domicílio, junto de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica, com mobilidade reduzida e dificuldade de transporte;
- Manter em funcionamento a Unidade Local de Proteção Civil na Ilha da Culatra e cooperar com este serviço na defesa da população dos três núcleos residenciais desta ilha;
- Apoiar, quinzenalmente, os Sócio-caritativos da Paróquia de São Pedro e da Paróquia de São Luís na sua recolha de alimentos junto do Banco Alimentar contra a Fome;
- Continuar a apoiar e a desenvolver parcerias com várias instituições públicas e privadas como a Cruz Vermelha, a APPC, GATO, APAV, ASMAL, Instituto D. Francisco Gomes, Agrupamentos Escolares, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, CPCJ, Direção-Geral de Reinserção Social, Nossa Senhora dos Navegantes, AAPACDM, CASA, ARPI, MAPS, Casa de Proteção à Rapariga, Caritas, Sócio-Caritativos da Igreja de São Pedro, São Luís e de São Francisco, Casa de Santa Isabel e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, Sida, exclusão social e outros problemas de índole social;

- 31/11
menes.
[Handwritten signatures]
- Manter e reforçar a divulgação do serviço “Transporte Solidário”;
 - Sempre que oportuno, continuar a receber estágios curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
 - Sempre que oportuno colaborar com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no sentido de receber reclusos para trabalharem nos serviços exteriores da Junta de Freguesia, nomeadamente manutenção de espaços verdes e mobiliário urbano, de forma a prepará-los para o mercado de trabalho e para a vivência em sociedade no período pós-reclusão;
 - Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efetuar inspeções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
 - Continuar a desenvolver e ampliar o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações e dar continuidade ao programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos ao nível de acompanhamento e de pequenas obras de manutenção (ex: substituir um vidro, arranjar uma torneira, reparar uma porta ou fechadura);
 - Continuar a ampliar a bolsa de voluntariado e informar famílias elegíveis sobre o programa do Município de recuperação de casas (como por exemplo recuperação de telhados, remodelações, substituição de janelas e portas, pinturas);
 - Desenvolver ações de sensibilização junto das faixas etárias mais jovens para a existência da Bolsa de Voluntariado, podendo contribuir em diversas áreas nomeadamente: companhia e apoio aos mais idosos, limpeza nas praias e espaços verdes da freguesia, cuidar de animais, apoio a famílias carenciadas e apoio aos sem-abrigo.
 - Estudar a possibilidade de criar ou desenvolver parcerias de forma a garantir a existência de uma lavandaria Social;
 - Tendo como objetivo as famílias comprovadamente económica e socialmente mais vulneráveis, procurar instituir parcerias com os agentes sociais da freguesia na criação de bolsas sociais para o acolhimento das suas crianças em creches e infantários, sensibilizando à Câmara Municipal de Faro para a criação de mais salas de pré-escolar na freguesia.
 - Em parceria com a ANAFRE e com o Fundo Ambiental atribuir apoios financeiros à aquisição mensal de uma bilha de gás a famílias economicamente vulneráveis, bem como atribuir apoio para a substituição de janelas por outras energeticamente mais eficientes.

Na **Área da Saúde** é nosso objetivo continuar a disponibilizar à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Reiki, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando recetivos ao surgimento de novas valências.

Para além disso pretende-se assinalar datas importantes (ex: Dia Mundial da Voz; Dia Mundial da Saúde; Dia Europeu da Terapia da Fala, Dia Mundial da Diabetes, Dia Mundial da Alimentação, entre outros) com a distribuição de informação, rastreios e sessões de sensibilização e de aconselhamento e a realização de ações de formação, seminários temáticos e workshops sem esquecer a realização de uma Feira da Saúde e do Bem-Estar.

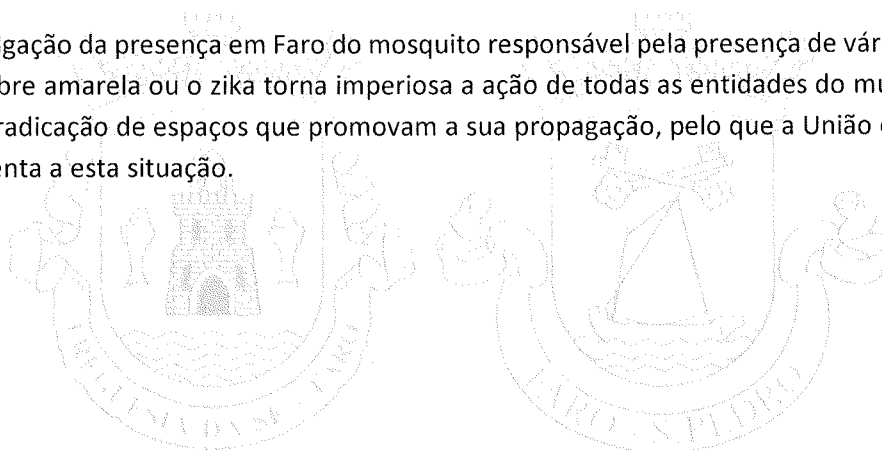
Pretende-se de igual forma, realizar algumas “Caminhadas” de forma a estimular a mobilidade e o combate à obesidade e sedentarismo, dando ênfase especial ao “Mês de Maio, Mês do Coração”, desenvolvendo diversas atividades.

Continuar a apoiar, com as nossas técnicas de Nutrição e Fisioterapia, no âmbito dos protocolos já celebrados, as escolas do primeiro ciclo com o projeto “Costas para o Futuro” e “Massagens nas Escolas”, bem como apoiar as mesmas, e IPSS que o requeiram, na elaboração de ementas mais completas e saudáveis.

Na área da Psicologia, pretendemos estender a colaboração com os agrupamentos de escola da freguesia com vista a dinamizar ações de sensibilização contra o *bullying* e a gestão de emoções. Paralelamente, continuarão a ser feitas consultas a cidadãos residentes na freguesia.

Na área da Enfermagem consolidar a iniciativa “Enfermagem ao Domicílio”, para pessoas residentes na freguesia que tenham mobilidade reduzida, dificuldade de transporte e idade mais avançada (acima de 65 anos).

A recente divulgação da presença em Faro do mosquito responsável pela presença de várias doenças como o dengue, a febre amarela ou o zika torna imperiosa a ação de todas as entidades do município na rápida ação para a erradicação de espaços que promovam a sua propagação, pelo que a União das Freguesias de Faro estará atenta a esta situação.



União das Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

2.3 CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta Junta de Freguesia. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação, comunicação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se continuar a reforçar os conteúdos na página eletrónica, na App “Viver Faro” e nas redes sociais e de outdoors, desenvolver brochuras promocionais, uma newsletter, o Boletim Informativo semestral, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos. Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2024, tal como aconteceu nos anteriores, é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

Em matéria de Coesão Territorial, pretende-se, também, continuar a propor junto da Comissão de Toponímia a atribuição de nomes a caminhos, estradas, largos e ruas sem designação e colocar placas toponímicas na área rural da União das Freguesias de Faro, onde já existem topónimos.

Pretende-se de igual forma criar ações de sensibilização e informação em áreas como a Causa Animal e Ambiental (Água, Energia, Resíduos, Biodiversidade, Mobilidade e Economia Circular), através de mensagens passadas por tarjas, pela nossa rede de outdoors ou mesmo por placas colocadas nos espaços verdes.

Vamos continuar a consolidar o cartão de Freguesia “Viver Faro”. Este cartão, visa, genericamente, atribuir descontos ao nível do comércio local, bem como desenvolver uma relação de preferência e de proximidade entre o freguês consumidor, os serviços e o comércio dito tradicional existente na freguesia, ao mesmo tempo que se procura criar mecanismos de informação e comunicação com os utentes do cartão.

Pretende-se também estudar a possibilidade de se adquirir, consoante os preços, uma ou duas casas na cidade, em estados mais degradados/devolutos para se efetivar a sua recuperação e colocar as mesmas no mercado de arrendamento com preços mais acessíveis aos atualmente praticados.

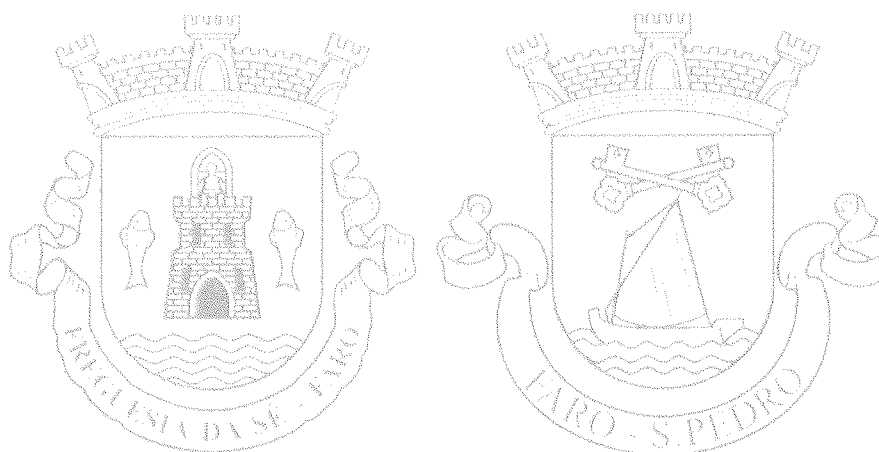
Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, mantendo o GAP – Gabinete de Apoio ao Empreendedor e inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, aproximando este gabinete da Universidade do Algarve e aos agentes empresariais locais no intuito de criar uma resposta eficaz e adaptada às necessidades da economia na freguesia, bem como dinamizar e executar projetos e implementar equipamentos e estruturas na área da coesão territorial, na promoção e divulgação da nossa história, do nosso património e da nossa identidade como ferramentas para a promoção e desenvolvimento local e regional, assim como para o

desenvolvimento pessoal, cultural e social dos nossos cidadãos, de forma a eliminar ou diminuir assimetrias sociais e culturais.

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal e com os diversos agentes do tecido empresarial, desenvolver ações estratégicas visando a literacia económica, ações de esclarecimento sobre diversos programas comunitários de apoio às empresas, ao empreendedorismo e à criação de empresas e a captação e fixação de recursos humanos qualificados.

Em parceria com as Escolas na freguesia e forças de segurança da PSP e GNR, criar ações visando incutir e reforçar bons comportamentos cívicos e de segurança junto dos alunos.

Por fim, mas não menos importante, 2024 assinala a data em que se comemora os 50 anos da Revolução dos Cravos - 25 de abril e como tal a União das Freguesias de Faro fará questão de assinalar a data.



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

2.4 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na estratégia das cidades, zelando pela garantia de uma boa qualidade ambiental aliada a uma qualidade de vida cada vez maior. Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das possibilidades desta União de Freguesias, desenvolver nas suas atividades e eventos uma política de boa gestão dos recursos envolvidos como forma de minimizar os impactos no ambiente, procurando ao mesmo tempo informar e sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e cidadãos para a necessidade de adotar procedimentos ambientalmente responsáveis, não tolerando nas atividades por si organizadas ações que estimulem ou invoquem o desrespeito pelo ambiente, a desigualdade pelos direitos humanos ou maus tratos a animais.

Sobre esta matéria, é importante recordar que a União das Freguesias de Faro recebeu em junho de 2023, o galardão Eco-Freguesias XXI, onde obteve novamente o 1.º lugar nacional neste programa com um índice de 99,41%, tendo obtido a melhor classificação a nível nacional, até hoje, alcançada por uma Junta de Freguesia.

Esta iniciativa premeia a adoção de boas práticas no domínio da sustentabilidade e em particular na vertente ambiental contribuindo para territórios mais sustentáveis e amigos do ambiente. Ao todo foram avaliados 10 indicadores, tendo a União das Freguesias de Faro recebido especial destaque nos Espaços Públicos, Gestão Ambiental, Promoção da Economia Local, Serviços de Proximidade, Desenvolvimento Sociocultural, Promoção da Biodiversidade e Informação e Participação Pública.

Este prémio é fruto de uma visão estratégica e de uma política de sustentabilidade e de responsabilidade ambiental implementada nos procedimentos e nas iniciativas da junta de freguesia, sendo um reconhecimento que aumenta a responsabilidade desta autarquia local nas matérias da sustentabilidade e, que deve ser encarado como um compromisso em continuar este percurso, o único que assegurará a qualidade de vida e um ambiente saudável e equilibrado.

Este galardão foi avaliado por um júri composto por nove elementos pertencentes à Agência, Portuguesa do Ambiente (APA), a ONGAS e a investigadores ligados a várias Universidades do país.

O Eco-Freguesias XXI é um projeto da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) iniciado em 2014, que visa trabalhar com as freguesias no sentido do desenvolvimento de eco-comunidades ou comunidades sustentáveis. Para além do Eco-Freguesias, a ABAE é a entidade responsável pela atribuição em Portugal da Bandeira Azul e dos galardões Eco XXI, Eco-Escolas, entre outros.

Neste sentido, este vetor ou linha orientadora ganha um especial destaque, pretendendo-se continuar este percurso em matéria de sustentabilidade, apresentando uma candidatura para a obtenção deste galardão em 2025.

Por isso, é com naturalidade que se pretende continuar a dinamizar o projeto “Oficina Comunitária de São Pedro”, no âmbito do conceito da Economia Circular, bem como desenvolver procedimentos de melhoria dos nossos serviços procurando racionalizar recursos de forma a otimizarmos processos e a otimizarmos o consumo energético e de consumíveis.

Para além disso, vamos continuar a realizar as ações de deservagem/desmatação de bermas de caminhos e estradas municipais sem recurso a herbicidas usando somente meios mecânicos.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidos, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adoção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível serão desenvolvidos projetos e ações de sensibilização e de informação à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico, alterações climáticas, qualidade do ar e outros. Vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

Vamos continuar a fomentar o Mercado de Trocas, uma iniciativa mensal que tem estado a ocorrer na Delegação de São Pedro em paralelo com a Oficina Comunitária de São Pedro e dinamizar o projeto *Bookcrossing*.

É nosso propósito continuar a assinalar datas importantes como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Água, o Dia do Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Energia, o Dia do Animal, entre outros.

Vamos procurar alertar, sensibilizar e colaborar com a Câmara Municipal em questões como o ordenamento do território, da cidade e da freguesia, a existência de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, espaços verdes (necessidade de plantar mais árvores, requalificar áreas e criar mais uma mata/bosque), limpeza urbana, mobilidade em modos suaves (bicicleta e outros), entre outras, de forma a termos uma freguesia mais funcional, mais bonita, com mais qualidade ambiental, sustentável e mais atrativa.

Pretende-se também proceder à colocação de placares de valorização e identificação do património histórico e ambiental da Ria Formosa e ilhas, ações de embelezamento e valorização do espaço público, criar e valorizar pequenos lugares de recreação e lazer, colocar cinzeiros de rua para evitar a propagação de fezes no chão, reforçar a sinalética nos espaços verdes para a problemática dos dejetos caninos, a instalação de mais abrigos para animais errantes (gatos) e equacionar a implementação no espaço público de mais alguns suportes de estacionamento para bicicletas e a realização de mais uma campanha de esterilização de animais errantes.

Por último, mas não menos importante, vamos procurar apoiar algumas iniciativas, projetos e campanhas de sensibilização promovidas, na área da União das Freguesias de Faro, por associações e movimentos ligados à causa ambiental, social e animal, bem como continuar a implementar alguns equipamentos de desporto e lazer (ex: campos de jogos, mesas para merendas, mesas para desporto e recreação, bancos, aparelhos de ginástica de fitness e manutenção) com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do seu bem-estar.

2.5 JARDINS, ESPAÇOS VERDES E CEMITÉRIO

Os jardins e espaços verdes nas cidades desempenham um papel vital na promoção da qualidade de vida urbana. Além de sua beleza estética, essas áreas desempenham funções multifacetadas e cruciais. Em primeiro lugar, eles oferecem refúgios de tranquilidade em alternativa à agitação das áreas urbanas, proporcionando locais onde os cidadãos podem relaxar, meditar e interagir com a natureza. Esses espaços verdes também desempenham um papel essencial na melhoria da saúde pública, contribuindo para a redução do stresse e da poluição do ar, bem como incentivando a atividade física. Além disso, eles têm um impacto positivo no ambiente, ajudando a regular a temperatura e a humidade de uma cidade, a combater o efeito ilha de calor, a absorver dióxido de carbono, a conservar a biodiversidade e a absorver água da chuva.

Desde setembro de 2018 e depois, janeiro de 2020, altura em que a União das Freguesias de Faro assumiu como competência própria, a manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade, que diariamente as nossas equipas de jardinagem trabalham de forma a compatibilizar os sistemas naturais com o edificado urbano procurando conjugar vários trabalhos e várias condicionantes, de modo a termos uma cidade mais sustentável, sadia e equilibrada.

Para isso, contamos com um total de 25 trabalhadores divididos em 6 equipas de jardinagem, estando munidos de viaturas, fardamento e equipamentos adequados ao desempenho das suas funções, a que se junta a formação adequada às funções e trabalhos a desempenhar.

No início de 2022, a área de espaços verdes sob a responsabilidade da União das Freguesias de Faro foi reajustada, passando a ser quase 260 mil m² de áreas verdes existentes na cidade que passaram a ser mantidos pela equipa de jardinagem da União das Freguesias de Faro divididos por loteamentos, separadores de vias, rotundas, jardins, entre outras.

Esta tarefa é sem dúvida um grande desafio para a União das Freguesias de Faro que pretende apetrechar-se dos meios mecânicos e humanos adequados recebendo cerca de 470 mil euros anuais do município para o desempenho desta função.

Na área das palmeiras, nomeadamente das palmeiras da espécie *Washington*, pretende-se continuar, por toda a cidade, os trabalhos de corte do seu capitel de forma a que estas apresentem uma aparência mais elegante, bonita e harmoniosa, ao mesmo tempo que se combate pragas de roedores e pombos que muitas vezes fazem ninho no capitel das mesmas.

Esta é uma intervenção gradual e demorada uma vez que requer um trabalho em altura e minucioso, estando muitas vezes condicionado às condições meteorológicas. De referir que a limpeza das folhas secas – com regularização do capitel – é feita com recurso ao método específico de escalada conhecido por “bicicleta”, o qual não é agressivo para o espique das palmeiras, ao contrário das tradicionais “esporas”, responsáveis por grandes danos nas mesmas.

Vamos continuar a realizar, por toda a cidade, o tratamento por endoterapia contra o Afídeo e contra a processionária do Pinheiro, em substituição dos tratamentos convencionais por pulverização, minimizando-se os riscos de alergias, além de ser um sistema mais amigo do ambiente e com menor impacto comparativamente à pulverização convencional. De referir que os Afídeos causam o incomodativo “melaço”, que durante o Verão, afeta calçadas, transeuntes e automóveis, para além de provocar a

secagem de ramos, a queda prematura de folhas e a degradação da saúde e a vida das árvores urbanas e que a lagarta do Pinheiro provoca fortes reações alérgicas a pessoas e animais que com elas entrem em contacto.

De referir que os serviços de Jardinagem da União das Freguesias de Faro não efetua nas árvores sob a sua responsabilidade podas drásticas ou de rolagem, salvo casos concretos justificativos, procedendo apenas a podas de elevação de copa, formação e conflituantes com edifícios e varandas, pelo que em 2024 pretenderá continuar com a mesma metodologia de trabalho.

Pretende-se continuar a solicitar junto dos serviços do Município de Faro a substituição de algumas árvores exóticas e inadequadas, que estão em situações conflituantes com prédios e calçadas, por árvores autóctones de porte adaptado à existência de edifícios, como é o caso da laranjeira, limoeiro, amendoeira ou olaia, entre outras.

Vamos solicitar, junto da Câmara Municipal de Faro, para que seja instalado de forma gradual, nos locais de maior consumo de água para rega, de sistemas de rega mais eficazes e em telemetria de forma a otimizar-se períodos de rega de acordo com os índices de humidade do solo e assim reduzir-se os consumos de água.

Por outro lado, a União das Freguesias de Faro, no âmbito da sua política ambiental e de sustentabilidade urbana, pretende continuar a instalar, nos jardins da cidade, caixas-ninho para aves e abrigos para insetos polinizadores.

Esta iniciativa, para além de procurar despertar a consciência ecológica dos cidadãos, tem como objetivo proporcionar uma zona de nidificação e de abrigo para a avifauna de modo a contribuir para a biodiversidade em meio urbano. Quanto aos abrigos de insetos, visa abrigar insetos polinizadores, como as joaninhas, borboletas e sirfídeos, criando condições para reproduzirem-se, protegerem-se e invernarem.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se efetuar arranjos em espaços verdes mais degradados, substituindo, sempre que possível, espécies exóticas por espécies autóctones, mais resistentes e melhor adaptadas ao clima da região, sendo também objetivo plantar cerca de uma centena de árvores, em 2024, em vários pontos da cidade, algumas delas árvores de fruto, como a amendoeira, o limoeiro, a laranjeira, a romãzeira, a macieira, a nespereira, a oliveira, a figueira, a ameixeira, entre outras, permitindo que os cidadãos possam recolher nos seus bairros, os frutos das mesmas.

No cemitério da Esperança, que data de 1864, pretende-se continuar o trabalho de manutenção dos espaços verdes, da limpeza dos arruamentos e ações de manutenção e pintura do mesmo, de forma a manter este espaço arranjado e ordenado dignificando assim o cemitério e todos aqueles que aqui se encontram sepultados, para além de se procurar desenvolver ações de sensibilização para que todos zelem, preservem e mantenham as sepulturas dos seus ente-queridos em condições.

Acima de tudo, este é um espaço de memória que merece estar tratado e bem cuidado.

2.6 CULTURA E EVENTOS

A cultura define a matriz e o suporte da identidade, da tradição e da memória de qualquer povo e de qualquer sociedade, gerando e fomentando uma coesão ou convergência mental traduzida no sentimento de pertença a uma mesma comunidade. Acontece assim porque a cultura representa a persistência desse agregado humano ao longo do tempo, onde comprovadamente lhe permite que seja o mesmo através e apesar das mudanças.

Na verdade, a realidade social está estruturada em dispositivos que constituem o campo em cujo seio se manifestam as interações e os fenómenos, quer individuais, quer coletivos. Podemos dizer que a cultura é tudo aquilo que os homens criaram ao longo do tempo e em todos os domínios, numa dada sociedade. Mais do que uma característica essencial de uma sociedade, a cultura pode ser considerada como o elemento principal que difere uma nação de outra. Os costumes, a música, a arte e, principalmente, o modo de pensar e agir, fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão.

Conscientes desta realidade, o executivo desta Junta de Freguesia, considera a cultura como um vetor estratégico para o desenvolvimento da freguesia, pelo que apresenta um conjunto de ações e de iniciativas que vão de encontro a esta premissa.

Por outro lado, pela importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa freguesia têm desenvolvido, considera-se da maior importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitada e de acordo com as suas possibilidades, algumas das realizações levadas a efeito por estas entidades, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados.

Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a força e a dinâmica cultural da nossa freguesia. Vamos, também, equacionar a implementação de alguns equipamentos e estruturas culturais, históricas, recreativas e desportivas.

Na área do desporto e dos tempos livres, a filosofia é a mesma e, juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos procurar promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na **Área Cultural** as seguintes iniciativas:

- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Concurso literário “Elviro da Rocha Gomes”;
- Fórum Pensar Faro;
- Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro;
- Comemoração dos 500 anos de Luís Vaz de Camões;
- Implementação da *Rota das Lendas de Faro*;
- Mercado Secular das Alcaçarias;

- Noites de Rua Cheia;
- Passeios Culturais (museus, exposições, certames, parques, regiões, cidades, etc);
- Passeio Fotográfico;
- Patrocínio, desenvolvimento e apoio na realização de projetos audiovisuais, livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para a nossa freguesia, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;
- Festa da Natureza;
- Continuar o desenvolvimento de projetos editoriais;
- Publicar os Anais da União das Freguesias de Faro 2023 – Volume VI;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Oficinas e Ateliers de Artes e Ofícios;
- Continuar a desenvolver o projeto “Espaços com História”, criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;

Para além disso, ainda na **Área Cultural**, é nosso propósito colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de carácter cultural ou tradicional promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes da União das Freguesias de Faro.

Pretende-se ainda estimular e desenvolver parcerias e sinergias com os agentes culturais presentes na freguesia, visando uma oferta cultural regular diversificada para além da realização de eventos anuais, bem como promover o centro histórico através de diversas atividades artísticas e culturais.

Por outro lado, é nosso propósito desenvolver programas de atividades culturais itinerantes pela freguesia, levando as artes e a leitura aos mais novos e aos mais idosos e constituir parcerias com diversos agentes culturais e não só, no intuito de promover instalações artísticas na freguesia.

A União das Freguesias de Faro pretende tornar a cultura acessível para todos e como tal pretende celebrar protocolos de cooperação com associações e instituições culturais de forma a que crianças e cidadãos seniores ou cidadãos em situação de maior vulnerabilidade económica possam assistir a iniciativas culturais como peças de teatro, sessões de cinema, espetáculos de circo, concertos, exposições, etc.

Na **Área dos Eventos** pretende-se levar a efeito as seguintes iniciativas:

- Ciclo de Recitais de Música de Câmara;
- Feira de Queijos, Vinhos e Enchidos;
- Feira do Doce Regional e Conventual;

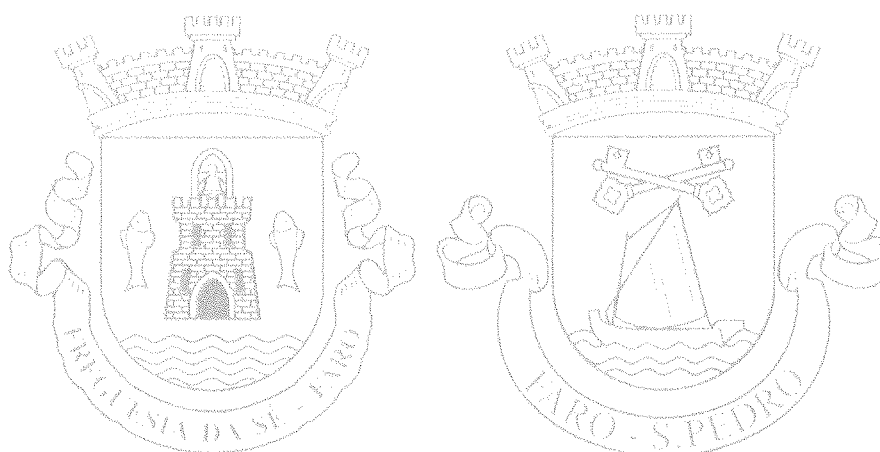
- Festa do Caracol;
- Festas Populares de São Pedro;
- Festa do Mar e do Pescador;
- Dia do Vizinho;
- Dia do Avô;
- Comemoração dos 50 anos do 25 de abril;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;

B/.

revisão

1/1

1/1



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

2.7 DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Na Área do Desporto e dos Tempos Livres, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

- Corrida de Orientação/Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do “Mês de Maio, Mês do Coração”;
- Encontro de canoagem na Ria Formosa;
- Passeio de Cicloturismo em parceria com vários clubes e associações, no âmbito da Semana Europeia sem carros;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de abril e noutras datas comemorativas ou consideradas oportunas;
- Torneio de Futebol da Freguesia (categoria Cadetes/Juvenis);
- Torneio Aberto de Ténis de Mesa;
- Torneio de Xadrez da União das Freguesias de Faro;
- Torneio 3x3 de Basquetebol “Game on”;
- Torneio de Patinagem Artística da Freguesia;
- Torneio de Petanca da União das Freguesias de Faro;
- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos da Criança;
- Realizar em parceria com clubes e associações programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares, para crianças e jovens.

Para além disso, ainda na Área do Desporto e dos Tempos Livres, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Por outro lado pretende-se, em parceria com diversos agentes desportivos (associações e clubes locais), gizar e desenvolver um programa de promoção do Exercício Físico regular para toda a família, evidenciando o impacto positivo no bem-estar e na saúde de todos. E apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.

B/
mento
for
cy
D.

2.8 ENSINO BÁSICO (1º CICLO)

A escola desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na educação das crianças, não sendo apenas um local de transmissão de conhecimento, mas um ambiente onde a capacidade de questionar, explorar e criar é incentivada, sendo por isso, um dos pilares basilares da nossa sociedade. É na educação básica que os alicerces do conhecimento são fornecidos, proporcionando às crianças as ferramentas essenciais para que possam não apenas integrar-se na sociedade, mas também que continuem a aprender ao longo de toda a vida.

A missão da escola transcende as simples informações de factos e números. Ela assume a responsabilidade de cultivar cidadãos informados, críticos e conscientes do seu papel na comunidade. Através do ensino, as crianças adquirem não apenas o conhecimento académico, mas também competências interpessoais e valores.

A importância da educação básica vai além do desenvolvimento individual. Ela é um alicerce para o progresso da sociedade como um todo. Através da educação, as crianças tornam-se cidadãos informados que são instruídos para a construção de uma comunidade que se quer mais inclusiva, mais justa e mais avançada.

Por isso, pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Neste sentido, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

Para além disso, vamos continuar a colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos, em articulação com os agrupamentos escolares da freguesia, atribuir um “Prémio de Mérito” a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito e de Excelência, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalha para obter resultados académicos de excelência.

É ainda nossa pretensão desenvolver atividades e assinalar junto dos alunos do ensino básico (1º ciclo) algumas datas comemorativas, bem como, levar a efeito algumas ações de sensibilização, sobretudo na área da sustentabilidade ambiental e da cidadania, bem como reforçar e promover através de debates e encontros junto da comunidade a importância do papel dos professores e educadores no futuro da freguesia, cidade e do país.

3/1
menor
A
D

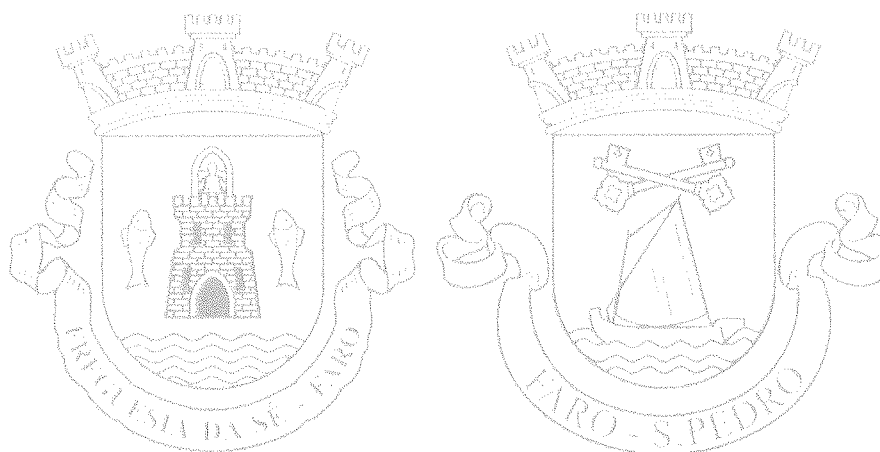
2.9 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar com estas entidades na resolução ou minimização de alguns problemas. Neste sentido, o executivo pretende:

- Apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias de Faro, propor a implementação de mais ciclovias e alertar para a necessidade do reforço da rede e da frequência de transportes públicos coletivos;
- Apresentar sugestões e implementar, dentro das nossas possibilidades, equipamentos ou estruturas, que visem a resolução ou minimização de problemas relacionados com a segurança rodoviária (ex: colocação de espelhos convexos para trânsito, marcadores de pavimentos luminosos em algumas passadeiras e de pinos refletores e balizas de sinalização junto a valas e bermas profundas);
- Alertar e apoiar a Câmara Municipal na manutenção das passadeiras de peões e propor a implementação de outras em locais considerados necessários, bem como propor e implementar, dentro das nossas possibilidades, lombas e passadeiras sobreelevadas que visem a segurança dos cidadãos e a diminuição da velocidade automóvel em alguns pontos críticos;
- Solicitar junto da FAGAR o reforço da rede de papeleiras e a colocação de bebedouros/dispensadores de água na área da União das Freguesias e continuar a propor o reforço de ecopontos e de oleões pela área territorial da freguesia;
- Concluir a identificação, por sinalética, respeitante aos limites da freguesia e aos seus sítios;
- Continuar a apoiar e efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação de estradas com piso degradado e a recuperação e manutenção de passeios e calçadas em algumas artérias pertencentes à área geográfica da União das Freguesias de Faro, sem esquecer a necessidade de serem colocados abrigos em paragens de autocarros.
- Proceder a ações de manutenção, desmatização e limpeza de valas, caminhos e linhas de água, com especial enfoque na área rural da União das Freguesias de Faro.
- Proceder aos trabalhos de manutenção do Cemitério da Esperança, já referido anteriormente, e pugnar para que outros espaços e equipamentos do município passem para a manutenção da União das Freguesias de Faro, desde que acompanhadas da devida verba financeira para o garante de um trabalho profícuo e eficiente.
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens e se possível substituí-las por lâmpadas led;
- Procurar a obtenção de mais carreiras de barco e durante um período mais longo para as ilhas barreiras como forma de uma maior fruição e aproximação da cidade de Faro à Ria Formosa, a estas praias e aos seus núcleos piscatórios;

- Sensibilizar o Município de Faro para a problemática do custo elevado quer do arrendamento, quer da aquisição de casa própria em Faro e por isso alertar para a necessidade de continuar a reforçar o parque habitacional de Habitação Social e de construções a custos controlados, sem esquecer a tomada de medidas concretas para a existência de um parque habitacional de arrendamento e com rendas mais acessíveis para jovens e cidadãos mais carenciados;
- Pressionar, junto das entidades competentes, a entrega dos títulos de utilização das casas dos moradores do núcleo da Culatra;
- Sensibilizar, junto das entidades competentes, para que sejam acauteladas a necessidade de disponibilizar o acesso a equipamentos e bens básicos, para a melhoria das condições de vida das populações residentes em alguns pontos da freguesia (Rio Seco, Arneiro, Mata Lobos, Culatra, Hangares, Faro!);
- Pretendemos, em estreita articulação com a Câmara Municipal de Faro, desenvolver ações de prevenção e identificação do parque urbano edificado degradado, visando uma melhoria da imagem e da salubridade do edificado na freguesia.

3/1
Arneiro
4
Y
P
P



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

2.10 REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

As cidades desempenham cada vez mais um papel central nas nossas vidas, sendo grandes polos económicos, sociais e culturais. As cidades são muito mais do que meros aglomerados de edifícios e de estradas. Elas são o reflexo da nossa cultura, da nossa identidade, da nossa história e até da nossa visão de futuro.

Nesse contexto, a requalificação urbana e a valorização do espaço público emergem como imperativos cruciais para o desenvolvimento sustentável das cidades, inculcando mais bem-estar, mais qualidade de vida, mais valor e mais funcionalidade. A requalificação urbana envolve a revitalização e o redesenho de áreas urbanas para torná-las mais práticas, úteis, funcionais e acessíveis, fomentando a inclusão social, a vitalidade económica e a qualidade ambiental e urbana de uma determinada área.

A valorização do espaço público, por sua vez, ressalta a importância de áreas de convívio comunitário, como parques, praças e calçadas. Esses locais desempenham um papel vital na promoção da coesão social e da interação entre os cidadãos. Ao investir na criação de espaços públicos acessíveis e seguros e com apontamentos artísticos, identitários ou culturais, as cidades podem oferecer um ambiente propício para o encontro, para a cultura e para o lazer, contribuindo para o bem-estar e para a felicidade dos seus habitantes.

Neste sentido, surge a necessidade crescente de abraçar a requalificação urbana e a valorização do espaço público como estratégias essenciais para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos, ao mesmo tempo em que destaca os benefícios que essas abordagens podem trazer para as comunidades e para a sustentabilidade urbana.

Assim, pretendemos ao longo de 2024 sensibilizar o Município de Faro para a necessidade de criar soluções definitivas para a requalificação e valorização do espaço público executando algumas obras de requalificação urbana e de valorização em zonas insalubres e de habitação precária.

Para além disso, é intenção desta Junta de Freguesia executar algumas intervenções, como arranjos urbanísticos de áreas degradadas e de implementar algum mobiliário urbano, bem como instalar obras e peças artísticas como forma de valorização cultural, histórica e identitária do espaço público na cidade e freguesia.

2.11 MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

A curto prazo, é inevitável a ocorrência de mudanças climáticas. Alguma elevação na temperatura global é inexorável devido à presença de gases causadores de efeito de estufa na atmosfera. As consequências desse aumento de calor já são evidentes e esta é uma característica que à partida persistirá e possivelmente se irá agravar nas próximas décadas.

Por isso é imperativo continuar a desenvolver um abrigo de calor no Parque Ribeirinho com a plantação de árvores autóctones e de sombreamento. Para isso pretende-se continuar a plantar um conjunto de árvores de copa larga e espécies autóctones, com o objetivo de aumentar a diversidade biológica nesta área, ao mesmo tempo que se procura criar mais áreas naturais de sombreamento.

Apesar do resultado não ser imediato, pois as árvores agora plantadas levarão alguns anos a crescer e a desenvolver-se, este é mais um contributo para a qualidade de vida do cidadão e uma forte medida de adaptação à transição climática na cidade de Faro. Este projeto visa criar um abrigo de calor natural, de forma a corresponder de forma positiva às previsíveis ondas de calor, consequência direta dos fenómenos causados pelos efeitos das Alterações Climáticas, permitindo que aquando dos golpes de calor os farenses se possam abrigar num local junto à Ria Formosa e com sombras naturais, o que pode contribuir para um abaixamento até 7º C da temperatura ambiente em espaço urbano.

Para além disso, devido à diversidade botânica agora plantada, este parque, no futuro, poderá ser considerado uma área de interpretação botânica relevante, sobretudo em espécies arbóreas, uma vez que congrega, neste momento, cerca de três dezenas de espécies diferentes de árvores e arbustos o que permite que o cidadão possa conhecer e ter contacto direto com uma série de espécies num só local.

Por outro lado, apesar de ter pouco significado a nível global, pretende-se ir gradualmente renovando a frota automóvel da União das Freguesias de Faro, substituindo os veículos mais antigos por veículos elétricos ou energeticamente mais eficientes e com menores emissões de gases de efeito de estufa.

De igual modo, é nossa intenção desenvolver um projeto piloto, estudando a possibilidade de colocar algumas cisternas pela freguesia para que se possa aproveitar a água das chuvas para regas, lavagens ou outras utilizações que se considerem oportunas.

Para além de golpes de calor, períodos de seca e intempéries de maior escala, um dos efeitos das alterações climáticas é a subida do nível do mar. Mesmo com a redução imediata de emissões de gases de efeito de estufa, no melhor cenário possível, os cientistas estimam um aumento de 1 metro do nível médio das águas devido às atividades humanas.

Neste sentido é imperativo olhar para as nossas ilhas barreira, como uma área territorial de maior risco e de grande sensibilidade e vulnerabilidade ambiental, económica e social, pelo que se deve sensibilizar as entidades competentes para a elaboração e aprovação de um novo POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira), para além de se apoiar ações de reconstrução de dunas, de promoção da biodiversidade costeira e dunar e de monitorizar as taxas de recuo da linha de costa. Por fim, mas não menos importante, pretende-se instalar uma rede de estações meteorológicas na freguesia, com acesso livre à consulta dos seus dados pela internet, para que se possa conhecer na hora as condições atmosféricas em diferentes pontos da freguesia.

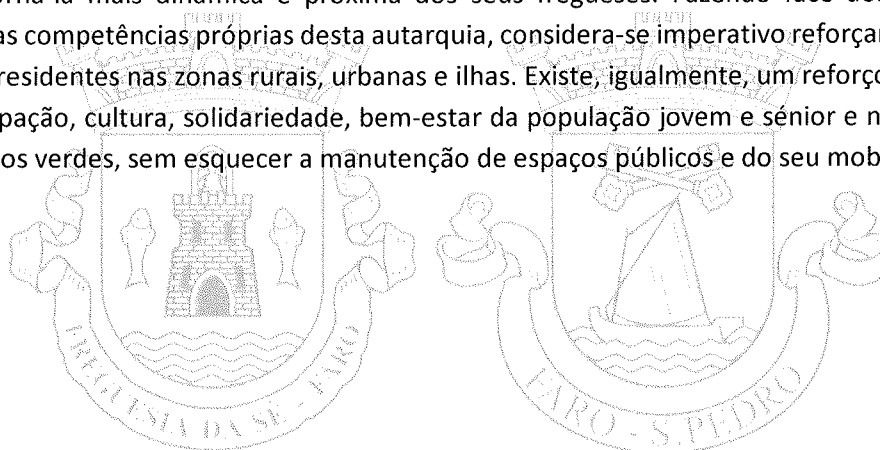
31/10/2023
do
negocio
F
D

3 RESUMO DO ORÇAMENTO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, determina Opções do Plano e Orçamento como documentos obrigatórios a adotar pelas autarquias locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

As opções tomadas e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adoção de novas conceções que visam a rentabilização de recursos e a aposta em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torná-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente, um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção de jardins e espaços verdes, sem esquecer a manutenção de espaços públicos e do seu mobiliário urbano.



União das Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

31.
n.º 162/99
y
②
JL

3.1 ORÇAMENTO DA RECEITA

3.1.1 Resumo das receitas previstas para 2024

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2023 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2022 e 2021), serviram de base para o cálculo das Receitas do ano de 2024.

As despesas que agora se apresentam têm por base, não só o histórico do que aconteceu nos anos passados, como a sua adequação aos projetos que pretendemos levar a efeito no ano de 2024. A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

Impostos indiretos - Tal como prevê a Lei n.º 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 112.000,00€ no ano de 2024. Tendo em conta as alterações legislativas verificadas nos últimos anos, nomeadamente a possibilidade de este valor ser pago em três vezes e à baixa da taxa do IMI por parte do Município fez com que houvesse uma ponderação no valor previsto, pois na altura em que este documento foi elaborado a autoridade tributária apenas procedeu ao pagamento de duas tranches do valor, sendo por isso mais difícil averiguar o valor real da receita.

Receitas próprias – As receitas próprias da União de Freguesias são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de cães, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos. Este indicador, dado o período atípico vivido devido à pandemia COVID-19, foi encontrado, tendo em conta os últimos 24 meses, tendo em consideração que os valores do ano 2021 podem apresentar desvios significativos.

Receitas da Administração Central – As receitas provenientes do Fundo de Financiamento de Freguesias, assim como ao art.º 38 do n.º 8 da Lei n.º 73/2013, estão inscritas no Orçamento de Estado para 2024.

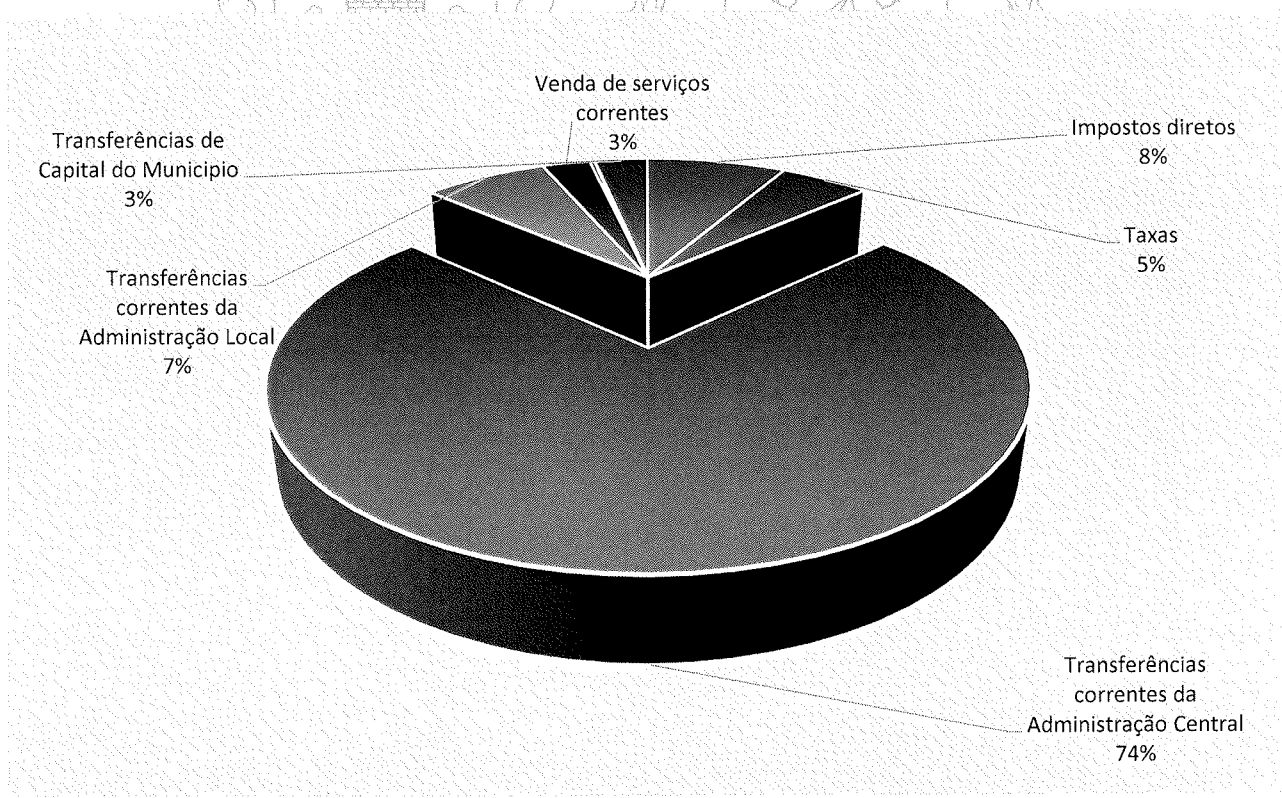
Receitas provenientes da Administração central segundo a Lei n.º 50/2018 – No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais em realização dos princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, configurado no decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, esta autarquia irá receber 469 854,19 €. Este valor advém da celebração do Auto de Transferência de Competências no que diz respeito a; gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico assim como nos espaços envolventes.

Receitas da administração Local - No âmbito dos acordos de execução e do contrato Inter-Administrativo, entre a União das Freguesias de Faro e o Município, está prevista a verba de 95 700,00 €, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições.

B.V.
AS
mem
y
K
S

3/1
 novo
 J

01.01	Impostos diretos	112 000,00 €
04.01	Taxas	71 145,00 €
04.02	Multas e outras penalizações	
06.03	Transferências correntes da Administração Central	1 040 933,19 €
06.05	Transferências correntes da Administração Local	97 200,00 €
06.07	Instituições sem fins lucrativos	2 000,00 €
07.01	Venda de bens correntes	500,00 €
07.02	Venda de serviços correntes	37 913,00 €
07.03	Rendas	20,00 €
08.01	Outras receitas correntes	3 500,00 €
<i>Receitas de Capital</i>		
09.04.06.01	Equipamento de transporte	400,00 €
10.03	Transferências de Capital da Administração Central - Outras	100,00 €
10.05	Transferências de Capital do Município	42 500,00 €
		1 408 211,19 €

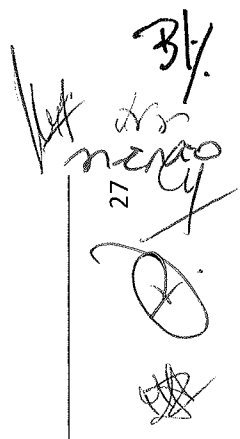


3.2.1 Receitas previstas para 2024

01.01	Impostos diretos		
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis		112 000,00 €
04.00	Taxa		
04.01.23.01	Mercados e Feiras		34 500,00 €
04.01.23.04	Canídeos		7 000,00 €
04.01.23.99.99.01	Atestados		27 000,00 €
04.01.23.99.99.02	Certificação de fotocópias		2 600,00 €
04.01.23.99.99.03	Licenciamentos/nº3 art.16 da Lei 75/2013		10,00 €
04.02	Multas e outras penalizações		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenação		35,00 €
06.03	Transferências correntes da Administração Central		
06.03.01.04	Transferências do Estado FFF		487 690,00 €
06.03.01.05	Artº 38 do nº 8 da Lei 73/2013		41 889,00 €
06.03.01.06	Transferência de competências: Lei nº 50/2018		469 854,19 €
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório		40 000,00 €
06.03.01.99.01	Projetos		500,00 €
06.03.01.99.02	Transferências IEFP		1 000,00 €

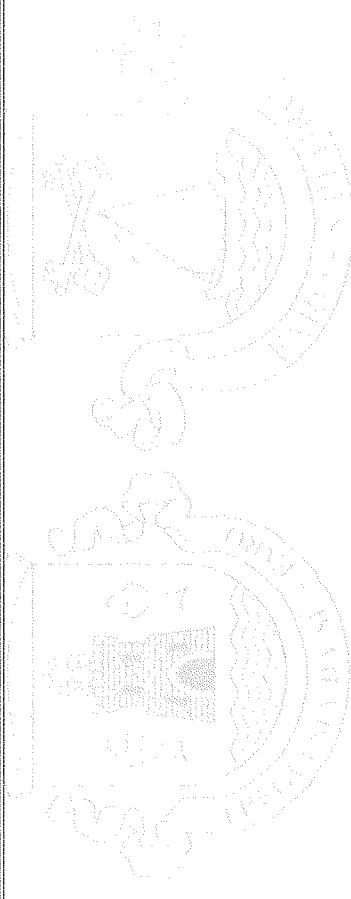
B/

06.05		Transferências correntes da Administração Local	
06.05.01.01.01	Recenseamento eleitoral		1 500,00 €
06.05.01.01.01	Delegação de competências		95 700,00 €
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		2 000,00 €
07.01	Venda de bens correntes		
07.01.05	Bens inutilizados		50,00 €
07.01.10.01	Sucata		50,00 €
07.01.99.01	Serviços Postais		50,00 €
07.01.99.02	Livros		350,00 €
07.02	Venda de serviços correntes		
07.02.01.01	Aluguer de salas de formação		500,00 €
07.02.01.02	Aluguer de stands		10,00 €
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo		10,00 €
07.02.05	Atividades de saúde		29 500,00 €
07.02.99.01	CTT		7 800,00 €
07.02.99.02	Fotocopias		93,00 €
07.03	Rendas		
07.03.99	Outras		20,00 €
08.01	Outras receitas correntes		
08.01.99.99	Outras receitas		3 500,00 €



 27

09.04	Venda de outros bens de Investimento		
09.04.06.01	Equipamento de Transporte		400,00 €
10.03	Transferência da administração central		
10.03.01.99.01	Outras		100,00 €
10.05	Transferência de capital do Município		
10.05.01.01	Contrato Interadministrativo		42 500,00 €



União das Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

Handwritten signatures and initials: *mentio*, *28*, *31*, *Ly*, *⊗*, *⊗*.

3.2 ORÇAMENTO DA DESPESA

Resumo das despesas previstas para 2024

Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa, estas dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes desdobram-se em Despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas - e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei n° 169/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objeto das alterações pela Lei n°5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

Despesas com o pessoal - Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Estão, também, englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos. Assim, entram nesta rubrica todos os compromissos enquanto entidade patronal. Nesta autarquia o valor ascende a 754 050,00 €.

Aquisição de bens e serviços - Reflete-se, neste indicador as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

- Aquisição de bens - Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 132 900,00 €.
- Aquisição de serviços - A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 408 000,00€, necessários à aquisição de serviços a terceiros. Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

3/1
at
seno
cy
B
B

Transferências correntes – A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 65 200€ na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a movimentos associativos e atribuições de verbas a famílias no âmbito dos contratos de emprego inserção.

31-
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030

Rubrica	Descritivo	
01.01	Remunerações certas e permanentes	754 050,00 €
02.01	Aquisição de Bens	132 900,00 €
02.02	Aquisição de Serviços	408 000,00 €
04.	Transferências correntes	66 100,00 €
06.	Outras despesas correntes	4 161,19 €
07.	Aquisição de bens e serviços de capital	30 000,00 €
08.	Transferências de Capital	13 000,00 €
Total Despesas		1 408 211,19 €

Despesas previstas para 2024 – Remunerações Certas e Permanentes

01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	57 500,00 €
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	113 500,00 €
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	3 500,00 €
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 000,00 €
01.01.06.	Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	258 000,00 €
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	23 000,00 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00 €
01.01.11	Representação	7 400,00 €
01.01.12	Suplementos	9 000,00 €

01.01.13	Subsídio de Refeição		
01.01.13.01		Órgão autárquicos	1 500,00 €
01.01.13.02		Regime de contrato individual de trabalho	14 600,00 €
01.01.13.03		Pessoal contratado a termo	38 000,00 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		
01.01.14.01		Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	19 000,00 €
01.01.14.02		Pessoal contratado a termo	42 500,00 €
01.01.15		Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		Horas extraordinárias	750,00 €
01.02.04		Ajudas de custo	500,00 €
01.02.13	Outros suplementos e prémios		
01.02.13.01		Prémios	800,00 €
01.02.13.03		Senhas de presença	6 200,00 €
01.03	Segurança Social		
01.03.01		Encargos com saúde	15 000,00 €
01.03.02		outros encargos com saúde	1 500,00 €
01.03.03		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	3 600,00 €
01.03.04		Outras prestações familiares	300,00 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		
01.03.05.01		Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	14 800,00 €
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações (CGA)	26 000,00 €
01.03.05.02.02		Segurança Social - regime geral	86 000,00 €
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 300,00 €
01.03.09	Seguros		
01.03.09.01		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6 900,00 €
01.03.10	Outras despesas com a Segurança social		
01.03.10.01		Eventualidade na maternidade, paternidade e adoção	400,00 €

31/2020
 31/2020
 31/2020

	Transferência de Competências	
02.01.12.02	Lei nº 50/2018	300,00 €
02.01.14	Outro material - peças	500,00 €
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	27 500,00 €
02.01.16	Mercadorias para venda	
02.01.16.03.01	Outras - Serviços postais	50,00 €
02.01.16.03.02	Outras - Livros	50,00 €
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	
02.01.17.01	Serviços administrativos	1 000,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.17.02	Lei nº 50/2018	4 500,00 €
02.01.18	Livros e documentação técnica	250,00 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	750,00 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	500,00 €
02.01.21	Outros bens	
02.01.21.01	Serviços administrativos	4 500,00 €
	Transferência de Competências	
02.01.21.02	Lei nº 50/2018	26 000,00 €

Despesas previstas para 2024 – Aquisição de Serviços

02.02	Aquisição de Serviços	
02.02.01	Encargos das instalações	
02.02.01.01	Água	6 000,00 €
02.02.01.02	Eletricidade	12 000,00 €
02.02.01.03	Condomínios	12 500,00 €
02.02.02	Limpeza e Higiene	9 500,00 €
02.02.03	Conservação de bens	
02.02.03.01	Serviços administrativos	5 500,00 €
	Transferência de Competências	
02.02.03.02	Lei nº 50/2018	22 500,00 €
02.02.04	Locação de edifícios	12 000,00 €
02.02.06	Locação de material de transportes	3 250,00 €
02.02.08	Locação de outros bens	
02.02.08.01	Serviços administrativos	15 500,00 €
	Transferência de Competências	
02.02.08.02	Lei nº 50/2018	7 500,00 €

02.02.09	Comunicações		14 000,00 €
02.02.10	Transportes		6 000,00 €
02.02.11	Representação dos serviços		7 000,00 €
02.02.12	Seguros		16 000,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas		4 000,00 €
02.02.14	Estudos pareceres, projetos, consultadoria		7 000,00 €
02.02.15	Formação		5 000,00 €
02.02.16	Seminários		2 000,00 €
02.02.17	Publicidade		8 500,00 €
02.02.18	Segurança e vigilância		9 500,00 €
02.02.19	Assistência Técnica		13 750,00 €
02.02.20	Outros serviços especializados		
02.02.20.01		Serviços administrativos	10 500,00 €
02.02.20.02		Transferência de Competências Lei nº 50/2018	29 000,00 €
02.02.22	Serviços de saúde		90 000,00 €
02.02.24	Cobrança de receitas		5 000,00 €
02.02.25	Outros Serviços		
02.02.25.01		Serviços Administrativas	
02.02.25.01.01		Atividades	46 500,00 €
02.02.25.01.02		Outros	2 000,00 €
02.02.25.02		Transferência de Competências Lei nº 50/2018	26 000,00 €

União das Freguesias de Faro

Despesas previstas para 2024 - Transferências Correntes

04. Transferências correntes

04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	56 000,00 €
04.08.02.01	Programas ocupacionais	8 400,00 €
04.08.02.02	Outras	1 700,00 €

Despesas previstas para 2024 - Outras Transferências Correntes

06. Outras despesas correntes

06.02.03.01	Outras restituições	100,00 €
06.02.03.04	Serviços bancários	2 561,19 €
06.02.03.05	Outras despesas correntes	1 500,00 €

Pano Plurianual de Investimento

No plano plurianual de investimento continuamos a apostar na modernização desta autarquia e na aproximação desta aos seus fregueses. Desta forma, foram inscritas rúbricas dotadas de verbas para proporcionar a remodelação de alguns equipamentos (e software) informáticos de forma melhorar a eficácia dos serviços, assim como de aproximação dos mesmos aos seus Fregueses.

No âmbito das competências que nos foram delegadas pelo Município de Faro, pretendemos continuar a remodelar os equipamentos de apoio ao trabalho no exterior, para uma resposta mais célere e eficaz à manutenção e reparação dos espaços públicos, jardins, caminhos e sinalética. Considerando que o Orçamento Participativo tem vindo a contribuir para a promoção da participação dos cidadãos, continuaremos com este projeto na área geográfica da freguesia.

07.	Aquisição de bens de Capital	
07.01.	Investimentos	
07.01.03.	Edifícios	
07.01.03.01	Instalações e serviços	1 650,00 €
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	750,00 €
07.01.03.07	Outro	100,00 €
07.01.04	Construções diversas	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00 €
07.01.04.04	Iluminação pública	500,00 €
07.01.04.05	Parques e jardins	1 500,00 €
07.01.04.08	Viação rural	5 500,00 €
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	7 400,00 €
07.01.04.13	Outros	100,00 €
07.01.06.	Material de Transporte	
07.01.06.02	Outros - Compra de viaturas	1 000,00 €
07.01.07	Equipamento informático	1 000,00 €
07.01.08	Software informático	600,00 €
07.01.09	Equipamento administrativo	500,00 €
07.01.10	Equipamento básico	
07.01.10.02	Outro	500,00 €
07.01.11	Ferramentas e utensílios	7 500,00 €
07.01.12	Artigos e objetos de valor	500,00 €
07.01.15	Outros investimentos	200,00 €
07.03	Bens do domínio público	
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	200,00 €
08.	Transferências de capital	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	13 000,00 €

B/
at
mem
y
10
11



ANEXOS

União das Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Handwritten notes and signatures:
3/4
D. J. J.
D. J. J.
D. J. J.
D. J. J.
D. J. J.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				112000,00
01.02	Outros:			112000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		112000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				71145,00
04.01	Taxas:			71110,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		71110,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	34500,00			
04.01.23.04	Animais	7000,00			
04.01.23.99	Outras	29610,00			
04.01.23.99.99	Outras	29610,00			
040123999901	Atestados	27000,00			
040123999902	Certificação de Fotocópias	2600,00			
040123999903	Licenciamentos - nº 3 artigo 16º da Lei nº 75/2013	10,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			35,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		35,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				1140133,19
06.03	Administração central:			1040933,19	
06.03.01	Estado		1040933,19		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	487690,00			
06.03.01.05	Artº 38º, do nº 8 da Lei nº 73/2013	41889,00			
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	469854,19			
06.03.01.99	Outras	41500,00			
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório	40000,00			
06.03.01.99.02	Projetos	500,00			
06.03.01.99.03	IEFP	1000,00			
06.05	Administração local:			97200,00	
06.05.01	Continente		97200,00		
06.05.01.01	Municípios	97200,00			
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	1500,00			
06.05.01.01.02	Delegação de Competências	95700,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos:			2000,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		2000,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				38433,00
07.01	Venda de bens:			500,00	
07.01.05	Bens inutilizados		50,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		50,00		
07.01.10.01	Sucata	50,00			
07.01.99	Outros		400,00		
07.01.99.01	Objetos Postais	50,00			
07.01.99.02	Livros	350,00			
07.02	Serviços:			37913,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		520,00		



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

34.
D.
mês
cy
[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	500,00			
07.02.01.02	Aluguer de Stands	10,00			
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	10,00			
07.02.05	Atividades de saúde		29500,00		
07.02.99	Outros		7893,00		
07.02.99.01	CTT	7800,00			
07.02.99.02	Fotocopias	93,00			
07.03	Rendas			20,00	
07.03.99	Outras		20,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				3500,00
08.01	Outras:			3500,00	
08.01.99	Outras		3500,00		
08.01.99.99	Diversas	3500,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				<u>1365211,19</u>
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				400,00
09.04	Outros bens de investimento:			400,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		400,00		
09.04.06.01	Equipamento de transporte	400,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				42600,00
10.03	Administração central:			100,00	
10.03.01	Estado		100,00		
10.03.01.99	Outras	100,00			
10.03.01.99.01	Outras	100,00			
10.05	Administração local:			42500,00	
10.05.01	Continente		42500,00		
10.05.01.01	Municípios	42500,00			
10.05.01.01.01	Delegação de Competências	42500,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				<u>43000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS				<u>1408211,19</u>



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

31.
memoria
y

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>27/11/2023</u>
	Deliberativo <u>—/—/—</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	112 000,00	8,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	71 145,00	5,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	1 140 133,19	81,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	38 433,00	2,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	3 500,00	0,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 365 211,19	96,9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	400,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	42 600,00	3,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	43 000,00	3,1
TOTAL DAS RECEITAS	1 408 211,19	100,0



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Handwritten notes and signatures:
BY.
regio
y

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				1408211,19
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				754050,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			590000,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	57500,00			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	118000,00			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	113500,00			
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	3500,00			
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	1000,00			
01.01.06	Pessoal contratado a termo		281000,00		
01.01.06.01	Pessoal em Funções	258000,00			
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	23000,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1000,00		
01.01.11	Representação		7400,00		
01.01.12	Suplementos e prémios		9000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		54100,00		
01.01.13.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	1500,00			
01.01.13.02	Regime Contrato Individual de Trabalho	14600,00			
01.01.13.03	Pessoal Contratado a Termo	38000,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		61500,00		
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho .	19000,00			
01.01.14.02	Pessoal Contratado a Termo	42500,00			
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		500,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			8250,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		750,00		
01.02.04	Ajudas de custo		500,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		7000,00		
01.02.13.01	Prémios de Desempenho	800,00			
01.02.13.03	Senhas de Presença	6200,00			
01.03	Segurança social:			155800,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		15000,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde		1500,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		3600,00		
01.03.04	Outras prestações familiares		300,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		126800,00		
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	14800,00			
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	112000,00			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	26000,00			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	86000,00			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1300,00		
01.03.09	Seguros		6900,00		
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6900,00			
01.03.10	Outras despesas de segurança social		400,00		
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoção	400,00			



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

BY.
ar
men
cy
SA

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			540900,00
02.01	Aquisição de bens:		132900,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	2500,00		
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias-Serviços Administrativos	500,00		
02.01.01.02	Matérias Primas Subs-Transf. Competências-Lei nº50/2018	2000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	34750,00		
02.01.02.01	Gasolina	13000,00		
02.01.02.01.01	Gasolina - Serviços Administrativos	1500,00		
02.01.02.01.02	Gasolina-Trânsferência de Competências-Lei nº 50/2018 .	11500,00		
02.01.02.02	Gasóleo	20000,00		
02.01.02.02.01	Gasóleo - Serviços Administrativos	3500,00		
02.01.02.02.02	Gasóleo-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ..	16500,00		
02.01.02.99	Outros	1750,00		
02.01.02.99.01	Outros - Serviços Administrativos	750,00		
02.01.02.99.02	Outros-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ...	1000,00		
02.01.04	Limpeza e higiene	5500,00		
02.01.04.01	Limpeza e Higiene-Serviços Administrativos	3000,00		
02.01.04.02	Limpeza/Hig.- Transferência Competências Lei nº 50/2018	2500,00		
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar	750,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	9500,00		
02.01.07.01	Vestuário e Art. Pessoais-Serviços Administrativos	500,00		
02.01.07.02	Vestuário -Transferência de Competências Lei nº 50/2018	9000,00		
02.01.08	Material de escritório	7500,00		
02.01.08.01	Material Escritório - Serviços Administrativos	5000,00		
02.01.08.02	Mat. Escrit -Transferência Competências Lei nº 50/2018	2500,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1000,00		
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário	5250,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças	550,00		
02.01.12.01	Mat.transporte-Peças-Serviços Administrativos	250,00		
02.01.12.02	M.T. Peças-Transferência de Competências Lei nº 50/2018	300,00		
02.01.14	Outro material-Peças	500,00		
02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas	27500,00		
02.01.16	Mercadorias para venda	100,00		
02.01.16.03	Outras	100,00		
02.01.16.03.01	Serviços Postais	50,00		
02.01.16.03.02	Livros	50,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios	5500,00		
02.01.17.01	Ferramentas e utensílios-Serviços Administrativos	1000,00		
02.01.17.02	Ferram. - Transferência de Competências Lei nº 50/2018	4500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica	250,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	750,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	500,00		
02.01.21	Outros bens	30500,00		
02.01.21.01	Outros bens - Serviços Administrativos	4500,00		
02.01.21.02	Out. Bens - Transferência Competências Lei nº 50/2018 .	26000,00		
02.02	Aquisição de serviços:		408000,00	
02.02.01	Encargos das instalações	30500,00		



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Handwritten notes and signatures:
3/1
Laf
D
menp
[Signature]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.01.01	Água	6000,00			
02.02.01.02	Eletricidade	12000,00			
02.02.01.03	Condominio	12500,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		9500,00		
02.02.03	Conservação de bens		28000,00		
02.02.03.01	Conservação de bens-Serviços Administrativos	5500,00			
02.02.03.02	Conserv.Bens-Transf. de Competências Lei nº 50/2018 ...	22500,00			
02.02.04	Locação de edifícios		12000,00		
02.02.06	Locação de material de transporte		3250,00		
02.02.08	Locação de outros bens		23000,00		
02.02.08.01	Locação Outros Bens - Serviços Administrativos	15500,00			
02.02.08.02	Locação Out. Bens -Transf de Competências Lei nº50/2018	7500,00			
02.02.09	Comunicações		14000,00		
02.02.10	Transportes		6000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		7000,00		
02.02.12	Seguros		16000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		4000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		7000,00		
02.02.15	Formação		5000,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		2000,00		
02.02.17	Publicidade		8500,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		9500,00		
02.02.19	Assistência técnica		13750,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		39500,00		
02.02.20.01	Out. Serv. Especializados - Serviços Administrativos ..	10500,00			
02.02.20.02	Out. Serv .Espec.-Transf. de Competências Lei nº50/2018	29000,00			
02.02.22	Serviços de saúde		90000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		5000,00		
02.02.25	Outros serviços		74500,00		
02.02.25.01	Outros serviços - Serviços Administrativos	48500,00			
02.02.25.01.01	Atividades	46500,00			
02.02.25.01.02	Outros	2000,00			
02.02.25.02	Out. Serv.-Transferência Competências Lei nº 50/2018 ..	26000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				66100,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			56000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		56000,00		
04.08	Famílias:			10100,00	
04.08.02	Outras		10100,00		
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	8400,00			
04.08.02.02	Outras	1700,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				4161,19
06.02	Diversas:			4161,19	
06.02.03	Outras		4161,19		
06.02.03.01	Outras restituições	100,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	2561,19			



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Handwritten signatures and initials:
31.
angélio
cy
[Signature]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06.02.03.05	Outras	1500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			1365211,19
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			30000,00
07.01	Investimentos:		29800,00	
07.01.03	Edifícios		2500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	1650,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	750,00		
07.01.03.07	Outros	100,00		
07.01.04	Construções diversas		15500,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00		
07.01.04.04	Iluminação pública	500,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	1500,00		
07.01.04.08	Viação rural	5500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	7400,00		
07.01.04.13	Outros	100,00		
07.01.06	Material de transporte		1000,00	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas	1000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		1000,00	
07.01.08	Software Informático		600,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.10	Equipamento básico		500,00	
07.01.10.02	Outro	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		7500,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor		500,00	
07.01.15	Outros investimentos		200,00	
07.03	Bens de domínio público:			200,00
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural		200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			13000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:		13000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	13000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			43000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			1408211,19



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

Handwritten signatures and initials:
31.
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>27</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>
	Deliberativo <u>—</u> / <u>—</u> / <u>—</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	754 050,00	53,5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	540 900,00	38,4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	66 100,00	4,7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	4 161,19	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 365 211,19	96,9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	30 000,00	2,1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	13 000,00	0,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	43 000,00	3,1
TOTAL DAS DESPESAS	1 408 211,19	100,0



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES: Executivo <u>27/11/2023</u> Deliberativo <u>05/12/2023</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	1 365 211,19	Correntes	1 365 211,19
De Capital	43 000,00	De Capital	43 000,00
Outras (exceto SGA).....	0,00		
Total	1 408 211,19	Total	1 408 211,19

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Bruno Jase.

O Presidente

Miguel Lemos

O Secretário

[Signature]

O Tesoureiro

[Signature]

O 1º Secretário

[Signature]

O 1º Vogal

[Signature]

O 2º Vogal

[Signature]

O 2º Secretário

[Signature]

O 3º Vogal

[Signature]

O 4º Vogal

[Signature]



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

Handwritten signatures and initials

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	0,00	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19
R11	Receita fiscal	0,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00
R3	Impostos diretos	0,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	71 145,00	71 145,00	71 145,00	71 145,00	71 145,00	71 145,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19
R511	Transferências correntes	0,00	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19	1140 133,19
R5111	Administrações Públicas	0,00	1138 133,19	1138 133,19	1138 133,19	1138 133,19	1138 133,19	1138 133,19
R51115	Administração Central - Estado Português	0,00	1040 933,19	1040 933,19	1040 933,19	1040 933,19	1040 933,19	1040 933,19
R5115	Administração Local	0,00	97 200,00	97 200,00	97 200,00	97 200,00	97 200,00	97 200,00
R513	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	38 433,00	38 433,00	38 433,00	38 433,00	38 433,00	38 433,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
R8	Receita de capital	0,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00
R911	Transferências de capital	0,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00	42 600,00
R91115	Administração Central - Estado Português	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local	0,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19	1408 211,19

Handwritten signature and initials



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente	0,00	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19
D11	Despesas com o pessoal	0,00	754 050,00	754 050,00	754 050,00	754 050,00	754 050,00	754 050,00
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	590 000,00	590 000,00	590 000,00	590 000,00	590 000,00	590 000,00
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00	8 250,00
D2	Segurança Social	0,00	155 800,00	155 800,00	155 800,00	155 800,00	155 800,00	155 800,00
D4	Aquisição de bens e serviços	0,00	540 900,00	540 900,00	540 900,00	540 900,00	540 900,00	540 900,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00
D412	Transferências correntes	0,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00	66 100,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	56 000,00	56 000,00	56 000,00	56 000,00	56 000,00	56 000,00
D5	Famílias	0,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
	Outras despesas correntes	0,00	4 161,19	4 161,19	4 161,19	4 161,19	4 161,19	4 161,19
D6	Despesa de capital	0,00	43 000,00	43 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Transferências de capital	0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1408 211,19	1408 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1408 211,19	1408 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials

Pág. n.º 2
Handwritten signatures and initials



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

[Handwritten signatures and initials]
revisão

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
		Despesa primária	0,00	1408 211,19	1408 211,19	1365 211,19	1365 211,19	1365 211,19
Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 27 de NOVEMBRO de 2023
[Handwritten signature]

Órgão executivo
Em 27 de NOVEMBRO de 2023
[Handwritten signature]

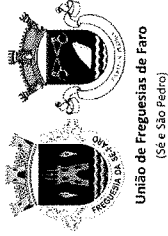
[Handwritten initials]

Mapa de



União das Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

2024



Aprovado em reunião Ordinária de Junta de Freguesia de **27/11/2023**
 Aprovado em reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia de **05/12/2023**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Nos termos do Artº 29º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO				OBS.
				EXISTENTES	OCUPADOS	A CRIAR	TOTAL	
Serviços Administrativos Apoio aos órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos. Património: Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia. Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culatra. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Externo. Serviços externos Asseguram o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.1. Execução de pequenos trabalhos de electricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatização de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COORDENADOR TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	1	0	0	1	
		ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	10	6 (a)	0	10	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	Escolaridade obrigatória	7	4 (a)	0	7	
	SERVIÇOS EXTERNOS			29	25(b)	3(b)	32	
TOTAL				47	35	3	50	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
 b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto